

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/04/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	-	20013017 DECISÃO ADMINISTRATIVA 808/SGPA/SEMA/2021	4.000,00
DANIEL JUNIOR APARECIDO SANTOS BARRETO	019.677.331-80	-	21203044 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2615/SGPA/SEMA/2022	6.513,30
MAGNO MICHAEL ANTONELLI	701.807.551-37	-	151354 DECISÃO ADMINISTRATIVA 5733/SGPA/SEMA/2021	25.000,00
MONTREAL MADEIRAS EIRELI-ME	24.042.919/00001-06	-	155326 DECISÃO ADMINISTRATIVA 510/SGPA/SEMA/2020	10.284,66
RONI BETONI	182.959.409-53	-	20033268 DECISÃO ADMINISTRATIVA 1369/SGPA/SEMA/2022	15.003,00
CELSO CARMELITO LUCIAN	134.399.799-20	-	200432685 DECISÃO ADMINISTRATIVA 4303/SGPA/SEMA/2022	89.200,50

TIAGO BERNINNI	216.646.328-24	-	200131261	DECISAO ADMINISTRATIVA 1442/SGPA/SEMA/2022	15.000,00
DIANCARLO ALVES DE SOUSA	627.488.401-78	-	4979	DECISÃO ADMINISTRATIVA 349/SGPA/SEMA/2022	585.130,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIAS CICLO LTDA-ME	08.704.191/0001- 84	-	4572	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4446/SGPA/SEMA/2021	8.327,10
JOSE CARLOS CORREA	025.053.529-76	-	173275	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1969/SGPA/SEMA/2022	1.500,00
LUIS CORREA DA SILVA	864.321.771-04	-	21203538	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2930/SGPA/SEMA/2022	7.500,00
LAURYANO FORLLAN OLIVEIRA SILVA SANTOS	001.381.511-30	-	1974	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6751/SGPA/SEMA/2021	15.390,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fea724fe**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)